



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.064, de 29 de dezembro de 1.988

"Concede Aposentadoria proporcional ao tempo de Serviço, a Funcionária".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo protocolado sob nº 5.137/88;


D E C R E T A:

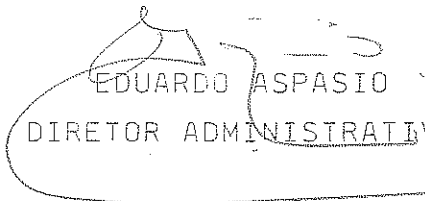
Artigo 1º - APOSENTA nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, a Funcionária Maria Helena Rodrigues Carrupt, Chefe de Divisão, lotada no Departamento de Contabilidade e Orçamento - Divisão do Material, fazendo jus à 93,5% de seus vencimentos mensais correspondentes ao valor da Referência "H" e vantagens pecuniárias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.989.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTINUA...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.064/88 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ICA